



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 146/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES
AO SERVIDOR LUIZ SOARES DE LIMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2023, ao servidor LUIZ SOARES DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.208.625 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 259.336.989-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, nomeada através da Portaria nº. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 10/12/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2708 Página 170 Ano: XII

Data: 10/02/2023

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:317B5FB3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023 PMI-
PROCESSO 014/2023

SOLICITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao Senhor Prefeito:

Solicita-se autorização para abertura de procedimento administrativo de Dispensa com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, que preveem a possibilidade de dispensa de licitação e outras formalidades para contratação de empresa para aquisição de bebedouro industrial, para a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/PR.

Objeto

Contratação da empresa **E M FURMAN DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.064.132/0001-38, no valor de R\$ 6.999,90 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), para aquisição de bebedouro industrial, para a Secretaria de Educação e Cultura do município de Iporã/PR., determinadas no quadro demonstrativo abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor total
1	1	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, 4 TORNEIRAS PR2200 200 LITROS RESERVATÓRIO 220V.	R\$ 6.999,90	R\$ 6.999,90

2. Justificativa

Justifica tal aquisição uma vez que a aquisição do bebedouro industrial será destinada a atender às necessidades da Escola Municipal Professora Delazir Pinezi do município de Iporã/PR. Deve ficar claro que para aquisição do bebedouro industrial, foram elaborados 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de atividade, com objetivo de verificar o menor preço.

3. Condições de pagamento

A data prevista para o pagamento deverá ser informada pelo Departamento de Tesouraria e Secretária de Finanças.

4. Orçamento

As despesas decorrentes da contratação serão informadas pelo Departamento de Contabilidade.

5. Valor

O valor total do presente objeto é de R\$ 6.999,90 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

R\$ 6.999,90 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) em bebedouro industrial.

Iporã/PR, 09 de fevereiro de 2023

JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:A0EDFCC3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES AO SERVIDOR LUIZ SOARES DE LIMA.
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Parecer Jurídico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de fevereiro de 2023, ao servidor **LUIZ SOARES DE LIMA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.208.625 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 259.336.989-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 11/12/2012 à 10/12/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de fevereiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6928A924

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
PORTARIA Nº 007/2023

CLAUDEMIR PELLEGRINI, Presidente da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Fica reajustado o valor da diária deste Poder Legislativo Municipal, com base no INPC/IBGE, referente ao período de Janeiro/2019 a Janeiro/2023, passando para R\$ 514,27 (quinhentos e quatorze reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, em 09 de fevereiro de 2023.

CLAUDEMIR PELLEGRINI
Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:BCA6AF4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Adm: Nº 06/2023

Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza, e Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP em botijão de 13 Kg (P-13), para atender a demanda do Programa Cozinha Comunitária, que tem por objetivo fornecer refeições prontas para pessoas carentes do Município de Itambaracá.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 372.258,66 (trezentos e setenta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos): **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, CNPJ:40138949000177 com os lotes: 4, 9, 30, 31, 35, 46, 112, 113, 116, 51, 56, 64, 90, 108 e 111 no valor total de R\$ 68.620,06 (sessenta e oito mil e seiscentos e vinte